

MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Pirapora – MG, através de seu Prefeito Municipal, em atendimento à necessidade logística da Comissão Técnica de Concursos da Unimontes para aplicação das provas do Concurso Unificado, nos municípios integrantes do Polo 2, e considerando as disposições dos subitens 5.6.3.1 e 5.6.3.2 do Edital, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no Concurso Unificado, torna-se necessária a alteração dos horários e turnos de provas, que serão conforme consta do Anexo II-A. Assim, o subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas no dia 18/10/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no Anexo II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê “das 9 às 12 horas” e “das 15 às 18 horas”, leia-se “Vide Anexo II – A (novos horários)”.
3. Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução.

Pirapora – MG, 6 de Outubro de 2015.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal